



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

PROCESSO: 202011867000164

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

ASSUNTO: Aprovação do Regulamento de Compras e do Regulamento de Pessoal.

DESPACHO Nº 484/2020 - GAB

Em vista do que se consta nos presentes autos, em especial do disposto no Despacho nº 215/2020 – GEIPF (SEI 000012362295) e, em atenção ao parágrafo único do Artigo 17 da Lei Estadual nº 15.503/2005, bem como ao Ofício nº 130/2020, de 23 de março de 2020 (SEI 000012355927) do INTS/HUGO, **APROVO** o “**Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações e o Regulamento de Contratação de Pessoal e Coordenação de Recursos Humanos**” encaminhados.

Na oportunidade, ressalto que os presentes Regulamentos deverão ser publicados na imprensa oficial, nos termos do Artigo 17 da Lei Estadual nº 15.503/2005 e que a Entidade, caso promova outras alterações nos regulamentos em questão, deverá encaminhá-los para nova aprovação desta *CGE* e posterior republicação na imprensa oficial.

Ressalto ainda, que as contratações que forem realizadas em desconformidade aos citados regulamentos serão consideradas irregulares (*vide artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Estado*) e, portanto, deverão ser registradas no julgamento das prestações de contas da referida Organização Social pela *SES*, sob pena de responsabilidade solidária.

Ademais, a aprovação desta *CGE* não tem a pretensão de exaurir o assunto, salientando que cabe à OS observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo, bem como a posteriores considerações que poderão ser elencadas em procedimentos de fiscalização, conforme competência deste Órgão.

Encaminhe ofício à *SES* para conhecimento e ao INTS para conhecimento e adoção das providências de seu mister.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 03/04/2020, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012363191 e o código CRC 3E29544C.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR (62)2320-1533



Referência: Processo nº 202011867000164



SEI 000012363191